

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.474/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 478/2017 DRH, datado de 21.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas injustificadas da servidora **Cristiane Patricia Nolaço Chaves**, nomeada em 22/05/2014, no cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 505/2017, e aplicação de eventual penalidade com fundamento nos artigos, 128, 129, 143, 149 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **NAYARA URBANO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.266.883-9 SSP/PR, e CPF n.º 065.818.329-01, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.528.039-0 – SSP/PR e CPF n.º 055.659.099-61, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) Membro: **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade n.º 6.071.585-8 – SSP/PR e CPF n.º 851.346.789-87, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Suplente:

a) **CRISTIANO DELARI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade n.º 9.474.280-3 – SSP/PR e CPF n.º 064.355.899-33, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.474/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de dezembro 120 17
DE Nº 11.137
UMUARAMA, 08 de dezembro 120 17
Jeroni Que's
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS